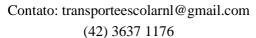


MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Rua Padre Giuliano Sincini, 1865 - Bairro Independente Nova Laranjeiras/PR





FICHA DE CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO/ENSINO TÉCNICO

INSIRA SUA FOTO AQUI

N° DE REGISTRO: DATA DO CADASTRO: / /					
DADOS PESSOAIS DO ESTUDANTE (obrigatório)					
NOME COMPLETO:					
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDA	DE: CP	F:		
/ /		RG			
NOME COMPLETO DO PAI:					
NOME COMPLETO DA MÃE:					
NDEREÇO ATUAL: RUA: N.º					
BAIRRO: CIDADE:					
CONTATO DO ESTUDANTE (obrigatório)					
RESIDENCIAL:	CELULAR:			E-MAIL:	
()	()				
INFORMAÇÕES IMPORTANTES					
GRUPO SANGUINEO:	ALÉRGICO (A):				
CONTATO EM CASO DE EMERCENCIA (obrigatório 4 no mínimo)					
CONTATO EM CASO DE EMERGENCIA (obrigatório 1 no mínimo) NOME COMPLETO:					
TELEFONE FIXO: () CELULAR 01: () CELULAR 02: ()					
DADOS DA INSTITUIÇÃO (obrigatório)					
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
CIDADE:	SIGLA:	CURSO:			
SEMESTRE ATUAL:		PROVÁVEL COI	NCL	USÃO (ANO):	
DADOS COMPLEMENTARES DO ESTUDANTE (obrigatório)					
MODALIDADE: () ENSINO TÉCNICO () ENSINO SUPERIOR					
Nº DA MATRICULA OU REGISTRO ACADEMICO (RA):					
TURNO (MARQUE):			DAE	DE DE ENSINO (MARQU	
MAT.() VES.() NOT.() DIL	JR. () INTEG	()		PRESENCIAL	()
OF OUNDA () TED		DIAS LETIVOS		OLUNTA ()	OEVTA ()
SEGUNDA () TERÇ	A ()	QUARTA ()		QUINTA ()	SEXTA ()
De acordo que todas as informações acima são verdadeiras, DECLARO estar ciente que sou responsável por estes dados, em caso de distorções dos fatos e danos causados responderei CRIMINALMENTE caso comprovem-se falsificações, conforme Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940: Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsaou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.					
ESTUDANTE OU RESPÓNSÁVEL			CC	COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	